



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Requeiro, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a limpeza e o desassoreamento do Córrego Criminoso, por toda sua extensão, em especial, ao trecho localizado nas adjacências do Bairro Novo Itabirito e Bairro São José, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro, a Vossa Excelência que seja realizada a limpeza e o desassoreamento do Córrego Criminoso, por toda sua extensão, em especial, ao trecho localizado nas adjacências do Bairro Novo Itabirito e Bairro São José, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

O Córrego Criminoso tem sofrido com o acúmulo de sedimentos, resíduos sólidos e vegetação excessiva, o que tem comprometido significativamente a fluidez natural do curso d'água. Essa obstrução vem aumentando os riscos de transbordamentos e enchentes, especialmente em períodos de chuvas intensas, gerando transtornos e colocando em risco a integridade de imóveis, vias públicas, instalações comerciais e a segurança da população residente e trabalhadora da região.

Tal medida se faz necessária diante da situação crítica de acúmulo de sedimentos, lixo e vegetação excessiva ao longo do leito e margens do referido córrego, o que vem ocasionando diversos transtornos à população local. Entre os principais problemas observados, destacam-se a proliferação de insetos, mosquitos e roedores, bem como a infestação de animais peçonhentos, que encontram ambiente propício para abrigo e reprodução nas áreas degradadas e com acúmulo de resíduos.

Além disso, o mau cheiro decorrente da decomposição de matéria orgânica e do descarte irregular de resíduos compromete significativamente a qualidade de vida dos moradores, tornando o ambiente insalubre e desagradável. O desassoreamento e a limpeza regular do córrego são fundamentais não apenas para restaurar o fluxo natural das águas e prevenir alagamentos, mas também para proteger a saúde pública e preservar o equilíbrio ambiental urbano.

Sala de reuniões, 10 de novembro de 2025.

Fernando Pereira Antunes
Vereador